



Prefeitura Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº 15/73, DE 6 DE AGOSTO DE 1973.

Abre adicional ao Orçamento crédito suplementar de R\$ 79.762,42 para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Araripe, usando das atribuições que lhe confere o artigo 63, item III, da Lei Estadual nº 9.457 e da autorização contida na Lei Municipal nº 175, de 6 de agosto de 1973, decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor o crédito suplementar de R\$ 79.762,42 (SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

2 - Centro de Abastecimento....R\$ 79.762,42

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da contribuição do F.D.C. e da anulação de dotações orçamentárias, a saber:

4.3.7.0 - Contribuições Diversas.....R\$ 49.762,42

ANULAÇÃO DE DOTACÕES

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Secundário

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 - Transferências de Capital

4.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas

4.3.4.0 - Instituições Privadas.....R\$ 20.000,00

SERVIÇOS URBANOS

Serviço de Água e Esgotos

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....R\$ 10.000,00 79.762,42

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 6 de agosto de 1973.

Jose Rosivaldo de Azevedo

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO